

Aviso n.º 17/92:

Torna público ter a Austrália depositado junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, a 25 de Setembro de 1991, o instrumento de adesão ao Protocolo Facultativo do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966 729

Aviso n.º 18/92:

Torna público ter o Governo da República da Namíbia depositado a 22 de Agosto de 1991, junto do Governo da Suíça, uma declaração de sucessão às quatro Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 729

Ministérios da Agricultura e do Ambiente e Recursos Naturais

Decreto-Lei n.º 16/92:

Inclui um representante do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais na Comissão para a Análise da Florestação. Altera o Decreto-Lei n.º 128/88, de 20 de Abril 729

Ministério da Indústria e Energia

Decreto-Lei n.º 17/92:

Altera algumas disposições do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de Setembro, relativo à distribuição no continente de energia eléctrica em baixa tensão 730

Ministério da Saúde

Decreto-Lei n.º 18/92:

Cria o Hospital de Seia 730

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1991, inserindo o seguinte:

Assembleia da República

Lei n.º 115/91:

Alteração à Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1991) 6690-(2)

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 295, de 23 de Dezembro de 1991, inserindo o seguinte:

Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 38/91:

1.º orçamento suplementar para 1991 6714-(6)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 7/92**Eleição de dois membros do Conselho Superior de Defesa Nacional**

A Assembleia da República, na sua reunião plenária de 16 de Janeiro de 1992, resolveu, nos termos dos artigos 166.º, alínea h), e 169.º, n.º 5, da Constituição, eleger como membros do Conselho Superior de Defesa Nacional os deputados Fernando Cardoso Ferreira e Eduardo Ribeiro Pereira.

Aprovada em 16 de Janeiro de 1992.

O Presidente da Assembleia da República, *António Moreira Barbosa de Melo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Aviso n.º 11/92

Por ordem superior se torna público que se encontra concluído por ambas as Partes o processo de apro-

vação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Popular de Moçambique para o 2.º Reescalonamento da Dívida e respectiva Acta Adicional, aprovado pelo Decreto do Governo n.º 47/91, publicado no *Diário da República*, n.º 169, de 25 de Julho de 1991.

Nos termos da cláusula 9.ª do Acordo, este entrou em vigor em 8 de Janeiro de 1991.

Instituto para a Cooperação Económica, 13 de Janeiro de 1992. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto n.º 8/92

de 5 de Fevereiro

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É aprovado o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau nos Domínios do Desenvolvimento Marítimo, Hidrografia, Cartografia Náutica, Segurança e Ajudas à Navegação e Oceanografia, feito em Lisboa em 1 de